

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 de fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1423 – Decreto nº 111 de 27/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 111/2017

“Dispõe sobre medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a necessidade da promoção de medidas administrativas para a redução das despesas públicas e o “agravamento da crise econômico-financeira que atinge o país, com reflexos diretamente nas finanças do município”;

Considerando a necessidade de contingenciamento orçamentário e contenção de despesas nos órgãos do Poder Executivo, sejam eles da administração direta ou indireta;

Considerando que esta medida proporcionará a redução do custo da máquina pública, proporcionando melhores resultados de atuação e garantia de efetiva prestação dos serviços considerados essenciais para a população;

Considerando a drástica redução das receitas oriundas de transferências governamentais obrigatórias por motivos variados, podendo se destacar os parcelamentos de dívidas contraídas em gestões anteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas temporárias de contenção de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal, suspendendo-se a prática da realização de serviços em caráter de hora extra, bem como a sua concessão e o pagamento.

Art. 2º A realização do disposto no inciso IV do artigo 1º, deste Decreto, será concedida somente em caráter excepcional, quando:

- a) Prévia e formalmente solicitadas pelo secretário responsável da pasta;
- b) Com a motivação da necessidade;
- c) Após autorização expressa do prefeito municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o fim do exercício orçamentário e financeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2017.

Caratinga – MG, 27 de janeiro de 2017.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal